



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

INDICAÇÃO Nº 1045/2025

08 de setembro de 2025.

A Câmara Municipal de Itabaiana, por conduto da Vereador José Amâncio de Oliveira Leite Lima em atenção ao art. 100 do Regimento Interno, apresenta a seguinte indicação:

Indica à **Prefeitura Municipal de Itabaiana** que sejam realizadas as devidas **melhorias na via de acesso ao Povoado Cajueiro**, zona rural deste município.

JUSTIFICATIVA

A referida estrada encontra-se em **condições precárias, com buracos, falta de nivelamento e ausência de manutenção adequada**, o que tem dificultado o tráfego de veículos e pedestres, prejudicando o deslocamento dos moradores e comprometendo o transporte escolar, além de dificultar o escoamento da produção agrícola local.

A execução das melhorias, seja por meio de **requalificação do leito da estrada, aplicação de revestimento adequado, drenagem pluvial ou até mesmo pavimentação**, trará inúmeros benefícios para a comunidade, como maior segurança no tráfego, valorização da região, estímulo à economia local e melhor acesso a serviços públicos essenciais, como saúde e educação.

Portanto, é fundamental que o Poder Executivo Municipal, por meio das secretarias competentes, inclua a via do Povoado Cajueiro no cronograma de obras de manutenção e revitalização de estradas vicinais, atendendo a uma demanda justa e necessária da população local.

Itabaiana (SE), 08 de setembro 2025.


José Amâncio de Oliveira Leite Lima
Vereador CM-Itabaiana
PP

08 09 2025
Artur M. Dantas